



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 24, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia, temporariamente, responsável pelas liquidações de empenhos da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

O Vereador Erivelton Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Fica designada a servidora Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, Auxiliar de Secretaria desta Câmara Municipal, para, sem prejuízo das atribuições habituais de seu cargo, desempenhar transitoriamente as funções de verificação de cumprimento e assinatura de liquidação das despesas realizadas por este órgão, nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/1964, em substituição à Chefe de Gabinete Amariles de Moura Nogueira, durante a ausência desta por motivo de férias regulamentares, nos períodos de 31 de outubro de 2022 a 14 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

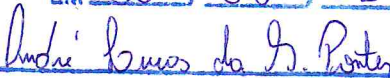
Bom Jardim de Minas, 31 de outubro de 2022.


Erivelton da Silva Rodrigues

Presidente

PUBLICADO NO FAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 30 / 30 / 22


André Gomes da S. Pires